



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15..... DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 139 EM 09/02/26

FUNCIONÁRIO(A):

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PEDESERRENSE A SENHORA MARIA LUZINEIDE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230, da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã pedesserrense a Senhora Maria Luzineide dos Santos

Art. 2º – O Título de Cidadã será entregue a homenageada em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.

MISAEI BANDEIRA LOPES (PCdoB)

VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA

Natural do Estado de Pernambuco, a homenageada reside no município de Pé de Serra há mais de seis anos, período em que construiu sua família e estabeleceu vínculos sólidos com a comunidade local. Atua ativamente no comércio do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Ao longo de sua trajetória em Pé de Serra, criou fortes laços de amizade e cooperação com os munícipes, participando de forma efetiva da vida comunitária e demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo. Sua atuação e dedicação refletem o amor e o respeito pelo município, fazendo jus à concessão do Título de Cidadã Pedeserrense.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.



MISAEI BANDEIRA LOPES (PCdoB)

VEREADOR AUTOR

Art. 296-Para concessão de Títulos Honoríficos a Câmara de Vereadores institui as seguintes honorarias:

§ 1º Título de Cidadão Pé-de-serrense, será concedido à autoridade com relevantes serviços prestados, comprovadamente, ao Município de Pé de Serra, Bahia.

HISTÓRICO:

Sou natural de Pernambuco e casei-me com um pé-de-serrense, passando a residir em Pé de Serra – BA, desde janeiro de 2019. Aqui construí amizades, vínculos familiares e profissionais, trabalhando em diferentes funções no comércio local e também com a produção e venda de geladinhos. Ao longo desse tempo, que já são 6 anos criei raízes na cidade e me tornei parte da comunidade. Que me inspira seguir e lutar pelos os meus objetivos para uma boa convivência em sociedade.

SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA:

Atuei em diferentes funções no comércio local, colaborando para o fortalecimento da economia e apoiando o desenvolvimento do município. Também exerci atividade empreendedora com a produção e venda de geladinhos, contribuindo para a movimentação do comércio e geração de renda, além de estreitar laços com a comunidade e participar ativamente da vida social da cidade.

PE DE SERRA, EM 01 DE DEZEMBRO 2025.

Maria Luízineide dos Santos.